



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 501/XIV/1.ª – CACDLG/2020

Data: 27-05-2021

NU: 678290

Assunto: Nova apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 358/XIV/1.ª (PEV) - Apoio às vítimas de violência em época de pandemia; Projeto de Lei n.º 701/XIV/2.ª (IL) - Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos; Projeto de Lei n.º 771/XIV/2.ª (PAN) - Consagra a natureza pública dos crimes de violação, de coação sexual, de fraude sexual, de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência e de procriação artificial não consentida e alarga os prazos de prescrição de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores e do crime de mutilação genital feminina, procedendo à alteração do Código Penal e do Código de Processo Penal; e Projeto de Lei n.º 772/XIV/2.ª (Ninsc JKM) - Procede a uma alteração do Código Penal, atribuindo a natureza de crime público aos crimes de coação sexual, violação e abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, garantindo a conformidade deste diploma com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul)

Por não ter sido possível, nos termos do n.º 8 do artigo 167.º da CRP e nos termos conjugados dos artigos 139.º e 146.º do Regimento da Assembleia da República, aprovar um texto de substituição dos Projetos de Lei identificados em epígrafe, que haviam baixado à Comissão para nova apreciação, cumpre remeter a Vossa Excelência as referidas iniciativas legislativas, para o efeito da sua subida a Plenário para votação na generalidade na próxima sessão plenária.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)